



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL PROGRAD Nº 16/2022: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA E FÍSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS (1ª CHAMADA)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, por meio da Comissão de Seleção, torna pública a Convocação para Matrícula (Institucional) de 1ª Chamada do Processo Simplificado para Seleção de Alunos para os Cursos de Matemática e Física na Modalidade de Educação a Distância (EAD), em nível de Graduação, para o preenchimento de 250 (duzentos e cinquenta) vagas oferecidas por esta Ifes, nos termos do item VI (e subitens) do Edital Prograd nº 16/2022, que trata sobre o processo de matrículas, conforme Anexo I e II, em lista convocatória:

1. Atendendo ao disposto no item VI e seus subitens do Edital Prograd nº 16/2022, os **250** (duzentos e cinquenta) candidatos convocados deverão requerer a Matrícula Institucional entregando todos os documentos exigidos no item VI e seus subitens deste Certame, conforme instruções desta Convocação.
2. Os candidatos classificados nesta convocação deverão efetuar a matrícula institucional, nos dias 16 e 17 de agosto de 2022 (no horário das 8h00min às 12 horas e das 14horas às 18h00min com atendimento presencial nos polos CEDUP/UAB das cidades polo de origem informado no ato de inscrição do candidato, cujos endereços estão listados em anexo).
3. O processo de matrícula institucional será realizado mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos e da verificação de que os candidatos atendem às exigências e critérios previstos, conforme modalidade de concorrência.
4. A matrícula institucional é obrigatória e compreenderá duas fases:
  - 4.1. A 1ª fase consistirá na entrega dos documentos obrigatórios conforme modalidade de concorrência no polo CEDUP/UAB da cidade de origem informada no ato da inscrição;
  - 4.2. A 2ª fase compreenderá na validação dos documentos enviados e laudos médicos de Pessoas com Deficiência – CPV/PcD;
  - 4.3. A matrícula somente será deferida após a entrega física dos documentos.
5. Caso o candidato seja estudante de graduação em outra Instituição Federal de Ensino Superior - IFES ou for identificado como acadêmico da Ufac, será redirecionado para efetuar opção pela vaga.
6. Os candidatos classificados deverão entregar, no polo Cedup/UAB, obrigatoriamente, cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos documentos:
  - 6.1. Histórico Escolar devidamente carimbado pelo órgão de supervisão estadual ou na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

possibilidade de o histórico escolar do Ensino Médio não apresentar o carimbo do órgão de supervisão estadual o candidato deverá preencher e assinar o termo de compromisso em anexo;

- 6.2. Documento de identificação oficial com foto;
- 6.3. Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- 6.4. Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos;
- 6.5. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- 6.6. Cadastro de Pessoa Física - CPF do próprio candidato;
- 6.7. Comprovante de residência atual (expedido no máximo há 90 dias úteis);
- 6.8. Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo candidato (em anexo).
7. No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, deverá ser informado o número da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE, expedida pelo Departamento de Polícia Federal - DPF, que comprove sua condição de permanente ou temporário no país, conforme o artigo 13º, inciso IV, da Lei nº. 6.815 de 19 de agosto de 1980. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que os expediu e traduzidos por tradutor juramentado, devidamente registrado na Junta Comercial, com comprovante de nomeação.
8. Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverão apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido pelo órgão competente.
9. A Ufac poderá utilizar de acesso a bases de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos, mediante acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação - MEC com órgãos e entidades públicas ou com as demais Instituições que compõem o Sistema Educacional no país.
10. A não apresentação dos documentos referidos no ato da 1ª fase de matrícula institucional resultará na perda do direito à vaga na Ufac.
11. Para os candidatos que concorrerem utilizando o Argumento de Inclusão Regional, não será necessária a apresentação de nenhum documento comprobatório da situação econômica de seu núcleo familiar, como também não será necessária a apresentação de eventual comprovação de ausência de renda mensal declarável.
12. Os candidatos classificados nas modalidades que reservam vagas a pessoas com deficiência - PcD deverão obrigatoriamente ser submetidos à Comissão Permanente de Validação de laudos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

médicos de Pessoas com Deficiência – CPV/PcD, por ocasião da 2ª fase de matrícula, a ser realizada entre 26 de agosto e 01 de setembro, em publicação realizada neste ambiente (<http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-no-16-2022-processo-simplificado-para-selecao-de-alunos-para-os-cursos-de-licenciatura-em-fisica-e-matematica-na-modalidade-de-educacao-a-distancia-2022>) indicando o horário e o local. Ressaltamos que esta submissão presencial será realizada somente nas cidades de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, sendo necessário o deslocamento do candidato para tal validação.

13. Será desclassificado o candidato convocado na modalidade Pessoas com Deficiência – CPC/PcD que:
  - 13.1. Não apresente os laudos e/ou atestados médicos comprovando seu quadro de deficiência;
  - 13.2. Após avaliação da Comissão Permanente de Validação de laudos médicos de Pessoas com Deficiência – CPV/PcD, não fique comprovada a existência de deficiência elegível para a política de ação afirmativa.
14. A não apresentação dos documentos referidos no item anterior ou a ausência das condições de ingresso no ato da matrícula institucional resultará na perda do direito à vaga na Ufac.
15. Os candidatos classificados nas modalidades que reservam vagas para inclusão étnico-racial destinadas a pessoas pretas, pardas ou indígenas deverão obrigatoriamente:
  - 15.1. Submeter-se à validação por meio do Termo de Autodeclaração Étnico-racial dos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas em anexo, a serem analisados pela Comissão Permanente de Heteroidentificação;
  - 15.2. Comparecer, de forma online, à entrevista de heteroidentificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação, conforme prevê a Resolução Consu nº. 51, de 23 de setembro de 2021, com o objetivo de proceder à avaliação e demais procedimentos relativos à verificação complementar da autodeclaração apresentada, no período de 26 de agosto a 01 de de setembro. O horário para esta entrevista será publicada no ambiente deste edital (<http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-no-16-2022-processo-simplificado-para-selecao-de-alunos-para-os-cursos-de-licenciatura-em-fisica-e-matematica-na-modalidade-de-educacao-a-distancia-2022>).
16. O Procedimento de Heteroidentificação, regulamentado pela Resolução Consu nº. 51, de 23 de setembro de 2021, será filmado, mediante a assinatura do Termo de Autorização de Filmagem, disposto nos Anexos conforme consta nesta Resolução.
17. Estará automaticamente eliminado do processo, conseqüentemente perdendo o direito à vaga, o candidato convocado dentro do percentual de vagas para inclusão étnico-racial destinadas a pessoas pretas, pardas ou indígenas que:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- 17.1. Não comparecer, de forma online, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração ou se recusar à realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;
- 17.2. Tiverem o resultado final da validação indeferido.
18. Caberá à Coordenadoria de Admissão e Matrícula - Coam, do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - Nurca, a verificação dos documentos e dos requisitos para a matrícula institucional.
19. Caso não sejam comprovados os requisitos exigidos, a Coordenadoria de Admissão e Matrícula - Coam, poderá reconhecer a inelegibilidade do estudante para as vagas reservadas pela Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 (com suas posteriores modificações), bem como para candidatos com deficiência (geral) e também para candidatos que utilizarem o Argumento de Inclusão Regional.
20. O candidato considerado inelegível será desclassificado do certame.
21. Da decisão que indeferir a matrícula institucional ou reconhecer a inelegibilidade para as vagas reservadas pela Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 (com suas posteriores modificações), bem como para candidatos que concorrerem utilizando o Argumento de Inclusão Regional, assim como também para os candidatos com deficiência (geral), caberá recurso administrativo.
22. O prazo para recurso será divulgado no site eletrônico da Ufac: <http://www2.ufac.br/editais/prograd>, no próprio documento de publicação do indeferimento da matrícula institucional ou reconhecimento de inelegibilidade para as vagas reservadas pela Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 (com suas posteriores modificações), bem como para candidatos que concorrerem utilizando o Argumento de Inclusão Regional, assim como também para os candidatos com deficiência (geral).
23. Os recursos deverão ser interpostos pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI e direcionados ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NURCA. O candidato deverá proceder à criação de um perfil de Usuário Externo no SEI, realizando um pré-cadastro, submetendo digitalmente para o e-mail [ativasei@ufac.br](mailto:ativasei@ufac.br): RG ou CNH e Termo de Concordância e Veracidade, disponível em, para que o cadastro seja habilitado no Sistema.
  - 23.1. É imprescindível que todos os candidatos que foram convocados nesta publicação e necessitem entrar com recurso, criem um perfil de Usuário Externo no SEI, logo que forem convocados e submeterem seus documentos, por meio do link: <http://www2.ufac.br/sei/menu/acesso-ao-sei-usuarioexternos>
  - 23.2. Neste endereço eletrônico os candidatos realizarão um cadastro pessoal, preenchendo todos os campos e enviando os documentos exigidos pelo sistema. A cartilha com todos os procedimentos passo-a-passo para a criação do perfil de Usuário Externo está



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

em Anexo nesta publicação.

- 23.3. Somente após o cadastro ser aprovado pelo sistema é que o candidato terá acesso ao sistema para realizar o recurso, em caso de invalidação/indeferimento da documentação/matricula. As orientações de como realizar o processo de recurso no SEI, em caso de invalidação da matrícula, está em anexo nesta publicação, passo-a-passo.
- 23.4. Ao realizar o recurso, é imprescindível que o candidato ao preencher a tela “Petitionamento de Processo Novo” no SEI, no campo “Especificação”, indique a que Edital se refere seu recurso, o curso, e no caso de recurso durante as chamadas, indicar também a qual chamada pertence o candidato. A tela de Petitionamento de Processo Novo contém orientações que auxiliam ao candidato na abertura do seu recurso.
- 23.5. É imprescindível que o candidato preencha corretamente o formulário de recurso no sistema, indicando o motivo do recurso, sua justificativa, e a solicitação do recurso que está realizando.
24. O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
25. Os Polos de apoio presencial Cedup/UAB receberão os pedidos de matrícula fora do prazo, endereçados ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - Nurca, para julgamento, fundamentados no artigo 279º do Regimento Geral da Ufac, que deverão ser encaminhados pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
26. Compete exclusivamente aos candidatos se certificarem de que cumprem os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas ofertadas, inclusive aquelas reservadas pela Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 (com suas posteriores modificações), sob pena de, não preenchidos os requisitos, perderem o direito à vaga.
27. A Ufac poderá promover a realização de diligências, entrevistas e visitas, bem como realizar consultas a cadastros de informações socioeconômicas para a comprovação dos critérios de renda.
28. Nos casos de laudos médicos, a Ufac poderá consultar a veracidade do registro do médico junto ao seu Conselho Regional de Medicina - CRM, bem como dos laudos apresentados, junto ao médico que os emitiu, a qualquer tempo, para fins de diligências.
29. A prestação de informação falsa pelo estudante ou omissão de informação que importe na verificação de que o candidato não atende aos critérios de reserva de vagas, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento administrativo que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição a qualquer momento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

30. Nos termos da Lei nº. 12.089 de 11 de novembro de 2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar simultaneamente, na condição de estudante, 2 (duas) vagas em cursos de graduação em uma ou mais de uma Instituição Federal de Ensino Superior - IFES em todo o território nacional.
31. A Ufac se reserva o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade dos documentos, declarações e informações prestadas pelos candidatos nesse Processo Seletivo.
32. Como medida de segurança e proteção, os candidatos deverão, obrigatoriamente, comparecer à CEDUP/UAB, fazendo uso de máscaras e manter o distanciamento. Preferencialmente, desacompanhados, e caso seja indispensável o acompanhante, que ele aguarde no ambiente externo ao da matrícula. A Instituição disponibilizará álcool para higienização das mãos.
33. Da Matrícula Curricular:
  - 33.1. É obrigatória, após a matrícula institucional, a realização da matrícula curricular pelo candidato, sob pena de, em não fazendo, perder automaticamente o direito à vaga no curso, de acordo com o artigo 274º do Regimento Geral da Ufac.
  - 33.2. A matrícula curricular deverá ser solicitada via internet, no site eletrônico da Ufac: <https://portal.ufac.br/aluno/> na ferramenta Portal do Aluno, sendo as datas informadas no Calendário Acadêmico ou nos próprios Editais de convocação.
  - 33.3. Não serão aceitos ou considerados válidos quaisquer outros pedidos de matrícula curricular efetuados por fax, telefone, e-mail ou outros além do que já previsto nesta publicação.
  - 33.4. Após o processamento das matrículas curriculares, o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - Nurca publicará a relação dos candidatos que não realizaram a matrícula curricular, de acordo com Cronograma de Ações a ser publicado.
  - 33.5. Da decisão que indeferir a matrícula curricular caberá recurso administrativo devidamente justificado e comprovado, a ser interposto aos serviços de Protocolo da Universidade, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Os recursos serão encaminhados às Coordenações dos Cursos, que julgarão os processos no prazo máximo de 2 dias úteis.
  - 33.6. De acordo com o artigo 279º do Regimento Geral da Ufac, não serão recebidos pedidos de matrícula institucional ou curricular decorridos os prazos fixados, salvo por motivo de força maior, a ser devidamente comprovado.
34. A UFAC/NIEAD disponibiliza o endereço de e-mail [editais.niead@ufac.br](mailto:editais.niead@ufac.br) como contato para os candidatos que necessitarem de informações gerais desta publicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

35. Para melhor compreensão dos candidatos cuja reserva de vagas é estabelecida pela Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012, apresentamos abaixo a relação dos documentos comprobatórios que precisam (SIM) ser entregues no ato da matrícula institucional, cujos modelos estão disponibilizados nesta publicação.

Modalidade/Documentos	Comprovante de Renda (Carteira de Trabalho o Extrato dos últimos 3 meses ou Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Contracheque), Candidatos sem Renda (carteira de trabalho e declaração em anexo)	Termo de autorização para Filmagem + autodeclaração de preto, pardo ou indígena	Laudo de Deficiência	Documentos relativos ao item 6 desta publicação.
L1	SIM	NÃO	NÃO	SIM
L2	SIM	SIM	NÃO	SIM
L5	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
L6	NÃO	SIM	NÃO	SIM
L9	NÃO	SIM	SIM	SIM
L10	SIM	SIM	SIM	SIM
L13	NÃO	NÃO	SIM	SIM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

L14	NÃO	SIM	SIM	SIM
V2536	NÃO	NÃO	SIM	SIM
A0/+A0	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Pr/+Pr	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

36. Abaixo encaminhamos o Cronograma das ações estabelecidas para este Edital (Prograd 16/2022).

AÇÃO	DATA
<b>Convocação para Matrícula</b>	12 de agosto de 2022
<b>Primeira Chamada para Matrículas</b>	16 e 17 de agosto de 2022
<b>Convocação para Matrícula</b>	19 de agosto de 2022
<b>Segunda Chamada Para Matrículas</b>	22 e 23 de agosto
<b>Convocação para a Entrevista de Heteroidentificação e Validação de Laudo para candidatos com deficiência</b>	25 de agosto de 2022
<b>Entrevista de Heteroidentificação e Validação de Laudo para candidatos com deficiência</b>	De 26 de agosto a 01 de setembro de 2022
<b>Resultado Preliminar</b>	09 de setembro de 2022
<b>Prazo para recurso do Resultado Preliminar</b>	12 de Setembro de 2022
<b>Resultado Final</b>	16 de setembro de 2022
<b>Matrícula Curricular</b>	19 de setembro de 2022

Rio Branco/Acre, 12 de agosto de 2022.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO

**EDITAL PROGRAD Nº 16/2022**
**1ª CHAMADA**
**CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**
**CIDADE POLO: Acrelândia**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE INSCRIÇÃO</b>	<b>MODALIDADE CHAMADA</b>	<b>NOTA</b>
1 VALDINEY FERREIRA SANTOS	A0	A0	137,80
2 HEBERT LUIZ CAVICCHIOLI SANTOS	A0	A0	137,80
3 ENEIR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	L1	L1	133,60
4 MACIEL LOPES DE OLIVEIRA	L2	L2	133,50
5 WALLACE RIBEIRO ERVILHA	A0	A0	132,00
6 ADRIANA AMEIDA MARTINS	L1	L9 - 1ª OP	126,60
7 ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	A0	A0 - V2536	125,20
8 ENY DA CUNHA BRITO	A0	A0 - Pr	124,62
9 MERILIANE DE SOUZA SANTOS LIMA	L1	L10 - 2ª OP	122,30
10 JOZIELE MORAIS DA SILVA	L1	L13 - 6ª OP	121,50
11 MATHEUS DOS SANTOS SOUZA	L2	L2	120,20
12 CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	A0	A0 - Pr	118,20
13 NEIDE BARBOZA DOS SANTOS	L1	L14 - 6ª OP	114,20
14 JÉSSICA MELO BATISTA DE SOUZA	L2	L6 - 4ª OP	106,00
15 RODEMILSON CUSTODIO PESSOA JUNIOR	L5	L5	98,30

**CIDADE POLO: Brasileia**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE INSCRIÇÃO</b>	<b>MODALIDADE CHAMADA</b>	<b>NOTA</b>
1 THAMAYRA FELICIA ARAÚJO DA COSTA	+A0	A0	156,86
2 TAYNARA DE SOUZA LOPES	+A0	A0	155,48
3 EDVANIA DE SOUZA VIANA	+A0	A0	154,91
4 DANILO GERONIMO DE FREITAS	L5	L5	138,80
5 MARIA DE NAZARÉ MOREIRA DA SILVA	A0	A0 - Vaga V2536	136,80
6 ADENIZIA DA SILVA SANTOS BARRETO	L5	L13 - 1ª OP	131,90
7 ÂNGELA BATISTA DA CRUZ	L14	L14	122,50
8 WANDERLENE AMORIM RODRIGUES	L1	L1	117,70
9 LUAN DE BARROS FASSABE	L6	L6	115,60
10 MARGARIDA DO NASCIMENTO GOMES	Pr	Pr	112,70
11 ELISSON ARAUJO DE LIMA	Pr	Pr	111,20
12 ANTONIA LILIANE SILVA DE MOURA	L2	L2	106,30
13 WILLIANI GABRIELLY LIMA DA SILVA	L1	L9 - 1ª OP	105,90
14 GABRIELE DE OLIVEIRA BADEIRA	L1	L10 - 2ª OP	95,40
15 JANETE DA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	L2	L2	92,80

**CIDADE POLO: Feijó**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE INSCRIÇÃO</b>	<b>MODALIDADE CHAMADA</b>	<b>NOTA</b>
1 BEATRIZ DA SILVA CAMPOS	+A0	A0	151,34
2 TAIONARA MARTINS DE SOUSA	+A0	A0	148,35
3 THAISMARA BRITO DE LIMA	+A0	A0	147,66

4	CÁTIA DA GRANJA FURTADO	A0	A0	142,80
5	ANTONIO NAYLOR SEVERIANO DA SILVA	A0	A0	142,10
6	MARIA LUCIANA CARNAUBA ROCHA	L1	L1	141,70
7	MARIA MARNIELLE FREITAS CORDEIRO	A0	A0	139,60
8	GESSIANA GOMES DE OLIVEIRA	A0	A0	138,50
9	JOSÉ WELISON GOMES INÁCIO	L6	L6	136,80
10	ANNYELE DA SILVA GOMES	A0	A0 - Vaga Pr	135,45
11	EVELLYN DA SILVA MAIA	L2	L2	135,40
12	RENAN MOTA SILVA	L6	L14 - 1ª OP	131,20
13	FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO CORREIA	L5	L5	128,90
14	RENATA ORIVES MARTINS BENEDETTI	L5	L13 - 1ª OP	124,50
15	SEBASTIÃO MIKELESON SILVA OLIVEIRA	L1	L9 - 1ª OP	120,60
16	ANTONIO JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	Pr	Pr	114,90
17	FRANCISCO LUCIANO ALVES DA COSTA	V2536	V2536	111,00
18	ROSINALDO PARENTE DA SILVA	L2	L2	109,00
19	ALDINEIA BARROSO DA SILVA	L2	L2	100,00
20	ROSILETE FERREIRA DA SILVA	L2	L10 - 1ª OP	96,00

**CIDADE POLO:** Rio Branco

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE INSCRIÇÃO</b>	<b>MODALIDADE CHAMADA</b>	<b>NOTA</b>
1	FERNANDO DA SILVA SOUZA	+A0	A0	166,29
2	ANDRELINA BARROS DA SILVA	+A0	A0	160,89
3	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE FILHO	+A0	A0	152,84
4	MIQUEIAS ALEIXO DE SOUZA	+A0	A0	149,39
5	KÁTIA CAJADO BERTOLINO ARAUJO	Pr	Pr	148,35
6	ISMAEL DAMASCENA DOS REIS	+A0	A0	147,89
7	MICHELLY ANDRADE ROSA	L6	L6	147,00
8	SARAH SOUSA MARTINS	+A0	A0	144,67
9	DENISE DE MELO NASCIMENTO	A0	A0	140,20
10	JOÃO CHRISTIAN PAIXÃO FONSECA	L5	L5	138,87
11	DANIEL GOMES DE SOUSA	Pr	Pr	138,10
12	LUCAS MENDES DE LIMA	L6	L14 - 1ª OP	135,40
13	ERIVAN SITUBA DA SILVA KAXINAWA	L2	L2	133,50
14	LULIA PAULA SILVA DE SOUSA SILVA	L2	L2	132,60
15	KÉRISON ALMEIDA DE SOUZA	L2	L2	131,60
16	LUCAS DE JESUS COELHO	L1	L1	131,40
17	PAULO VICTOR NATIVIDADE FERREIRA	L2	L10 - 1ª OP	131,20
18	NATHANAEL PAIVA SOARES	L1	L9 - 1ª OP	127,40
19	RHANIEL GOMES ARAUJO	V2536	V2536	113,20
20	JOSUÉ RIBEIRO MARTINS	L13	L13	112,00

**CIDADE POLO:** Sena Madureira

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE INSCRIÇÃO</b>	<b>MODALIDADE CHAMADA</b>	<b>NOTA</b>
1	VANGINHO PAULA DE BRITO	+A0	A0	142,83
2	PATRÍCIA CAMPOS DE SOUZA	L6	L6	140,90
3	JUCIER RICARTE SARAIVA	A0	A0	137,00
4	FRANCISCO DO NASCIMENTO FERREIRA	L5	L5	126,20
5	ALESSANDRO ROSA DA SILVA	A0	A0	126,00
6	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	Pr	Pr	125,20

7	ARQUELIO DA SILVA COUTINHO	L6	L14 - 1ª OP	123,30
8	GISNAYANE SILVA E SILVA NOBRE	A0	A0 - Vaga V2536	123,00
9	JEFERSON FARIAS DE ANDRADE	L2	L2	121,88
10	MARIA ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	A0	A0 - Vaga Pr	121,50
11	GERCLEILSA FURTADO DO NASCIMENTO	L1	L1	121,50
12	CAIO RUAN CAVALCANTE DE SOUSA SANTOS	L10	L10	117,00
13	ANDRESSA PIAGEM LIMA DA SILVA	L2	L2	114,90
14	RAQUEL SILVA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	L1	L9 - 1ª OP	112,50
15	ROSEANE DE MATOS LIMA	L5	L13 - 1ª OP	111,00

**CIDADE POLO:** Tarauacá

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE INSCRIÇÃO</b>	<b>MODALIDADE CHAMADA</b>	<b>NOTA</b>
1	MATEUS LIMA DE SOUZA	A0	A0	142,90
2	EDINES BATISTA KAXINAWA	Pr	Pr	142,50
3	PRISCILA DE ARAÚJO PORTELA	A0	A0	141,90
4	DEODATO DA SILVA NASCIMENTO	A0	A0	139,50
5	NICKSON ALMEIDA DERZE	L6	L6	137,30
6	JOSÉ MARCELO FORTUNATO GOMES	Pr	Pr	133,50
7	SARA DA SILVA LEITE	L5	L5	128,40
8	SUIANE PEREIRA DA SILVA	L1	L1	127,00
9	MARIA GLECIANE SILVA DE LIMA	L13	L13	126,00
10	ALANYS CAMILY DO NASCIMENTO ROCHA	L2	L2	123,60
11	FRANCISCO MAICON BATISTA MOURA	L6	L14 - 1ª OP	119,10
12	JOÃO PEDRO SILVA BORGES	L1	L9 - 1ª OP	118,60
13	ANA PAULA COSTA PEREIRA	L2	L2	111,90
14	JOÃO LUCAS VIANA BRAGA	L10	L10	107,16
15	THOMAS RODRIGUES SILVA	V2536	V2536	104,00

**CIDADE POLO:** Xapuri

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE INSCRIÇÃO</b>	<b>MODALIDADE CHAMADA</b>	<b>NOTA</b>
1	FRANCISCO CHELTON BEZERRA SANTOS	+A0	A0	147,32
2	EDILÚCIO SIQUEIRA DE ALMEIDA AMORIM	A0	A0	138,20
3	RITHIELE BRAGA COSTA	L1	L1	137,20
4	QUÊMELE BRAGA DE AMORIM ALMEIDA	A0	A0	137,20
5	INÊS SILVA DE SOUZA MIRANDA	A0	A0	135,60
6	MACIEL JOSÉ DA SILVA	A0	A0	135,00
7	ED MASSEY MARTINS MENEZES FILHO	L5	L5	134,50
8	IRIS DE SOUZA DO NASCIMENTO	A0	A0	130,20
9	NÁGILA BEATRIZ GUARI NABI	+A0	A0	127,88
10	JOÃO HENRIQUE SILVA DE FREITAS	A0	A0 - Vaga L2	127,30
11	IRLA DE SOUZA DO NASCIMENTO	A0	A0 - Vaga L2	126,70
12	WALLAN ARAÚJO PRADO	L2	L2	126,60
13	MAISA MOREIRA VIEIRA	A0	A0 - Vaga V2536	124,40
14	CARLOS KELWIN SILVA DE FREITAS	L1	L9 - 1ª OP	120,70
15	LEONARDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	L5	L13 - 1ª OP	120,20
16	JOAO MARCOS BATISTA CARVALHO	L1	L10 - 2ª OP	119,00
17	VIRNA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	L6	L6	118,40
18	FERNANDA FERREIRA ALVES LIMA	Pr	Pr	108,90
19	ISRAEL SANTOS DE OLIVEIRA	Pr	Pr	103,80

**Legenda modalidade**

L1 - Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas

L2 - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas

L5 - Independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas

L6 - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas

V2536 - Candidatos com deficiência (geral)

A0 - Ampla Concorrência | Item 2.2

+A0 - Ampla Concorrência + bônus do argumento de Inclusão Regional | Item 2.2 e 2.4

Pr - Professores das Redes Públicas | Item 2.3

R - Vaga de um polo não ocupada distribuída para concorrência na Classificação Geral

OP - Opções de sequência de chamadas do Quadro III

**EDITAL PROGRAD Nº 16/2022**
**1ª CHAMADA**
**CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**
**CIDADE POLO:** Acrelândia

NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE INSCRIÇÃO	MODALIDADE CHAMADA	NOTA
1 ALINE OHANA MOURA RESENDE	A0	A0	140,25
2 POLINAR BANDEIRA RUFINO	Pr	Pr	135,90
3 DONIZETE JUNIO PAULA DA SILVA	A0	A0	132,80
4 JOSE RONE SILVA DO NASCIMENTO	+A0	A0	132,02
5 LARISSA FLORENCIO LIMA	L5	L5	130,70
6 LUIZ RICARDO DE SOUSA PEREIRA	L5	L13 - 1ª OP	128,00
7 CÍCERO TERTO GOMES	A0	A0	125,50
8 CAMILA SILVA DOS REIS	L1	L1	125,50
9 ANA KESIA OLIVEIRA DINIZ	A0	A0	121,80
10 JOVIANO DA ASSUMPTÃO	Pr	Pr	120,64
11 JÉSSICA DE LIMA FEITOSA	L5	A0	120,00
12 LAILSON ROCHA MENDONÇA	A0	A0	120,00
13 LUIS ALVES FEITOSA JUNIOR	L10	L10	119,25
14 EMERSON ALVES DA SILVA	L2	L2	111,70
15 ADRIANO MENDES DE OLIVEIRA	A0	A0	111,60
16 JOSÉ TORRES DA SILVA NETO	L2	L2	111,00
17 JOÃO PEDRO ANDRADE DA SILVA	A0	A0	110,70
18 GISELE PAIXÃO SOUZA	A0	A0 - Vaga V2536	109,70
19 YARA DE MELO FERREIRA	L6	L6	109,20
20 ALAN HENRIQUE DA SILVA	Pr	Pr	108,80
21 MONICA DE MELO CORRÊA DA SILVA	L6	L14 - 1ª OP	105,50
22 DANIELA SILVA DE MELO	L2	L2	104,60
23 LUAN ELVIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	L2	L2	100,50
24 JOSEMAR MARCOLINO CLAUDINO DE SOUSA	L5	A0 - Vaga V2536	99,30
25 ADILIA TAMAIA DOS SANTOS	L1	L9 - 1ª OP	95,80

**CIDADE POLO:** Brasileia

NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE INSCRIÇÃO	MODALIDADE CHAMADA	NOTA
1 ANDRESSA BARBOSA DOS SANTOS	+A0	A0	144,67
2 ILLAN GABRIEL OLIVEIRA ARAÚJO	A0	A0	130,00
3 ALINNY DE FREITAS FLORES FIRMINO	L5	L5	128,80
4 ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA	L2	L2	126,90
5 EVELYN DA SILVA PAULINO	A0	A0	126,83
6 MARIA LÚCIA SILVA PADILHA QUEIROZ	A0	A0 - Vaga 2536	126,30
7 RUAN PABLO HOLANDA DE SOUZA	L6	L6	122,20
8 BRUNNO VICTOR DOS REIS CARVALHO	L2	L2	115,50
9 IVAN SANTANA DOS SANTOS	L5	L13 - 1ª OP	113,30
10 JOANA RODRIGUES BANDEIRA DOS ANJOS	L6	L6 - 1ª OP	111,90
11 EVALDSON MIQUEIAS DA SILVA	L2	L9 - 2ª OP	110,30

12	RAIMUNDO FELIPE MORENO	L2	L10 - 1ª OP	109,30
13	EMILIANA OLIVEIRA DA SILVA	L1	L1	104,91
14	NAIRY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Pr	Pr	95,00

**CIDADE POLO:** Cruzeiro do Sul

	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE INSCRIÇÃO	MODALIDADE CHAMADA	NOTA
1	RAILSON LIMA DA CRUZ	+A0	A0	146,17
2	MILENNA ANDRADE SANTOS SOARES PINTO	A0	A0	139,50
3	MARIA MILENA SOUZA DA SILVA	+A0	A0	139,15
4	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	L5	L5	133,00
5	MARIA TALINE DOS SANTOS SILVA	L2	L2	132,50
6	MARIA NATIELE SANTOS DA SILVA	L2	L2	132,00
7	SEMYRAMISS CRISTHINA DA SILVA SANTOS	A0	A0	130,60
8	JORGE LUIZ DA SILVA LIMA	+A0	A0	130,30
9	FRANCELINO DE LIMA MEDEIROS	+A0	A0	129,26
10	JOSÉ ALISSON DOS REIS DA SILVA	Pr	Pr	129,26
11	JOSÉ ALEXANDRE DE BRITO SILVA	L2	L2	128,80
12	RAIANE GOMES DE OLIVEIRA	A0	A0	127,40
13	ROSELI MESQUITA DO NASCIMENTO	L1	L1	127,00
14	NAISSA LORAINÉ DE ALMEIDA RODRIGUES	L1	L9 - 1ª OP	125,70
15	ANDRESSA RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	Pr	Pr	122,30
16	ISAIAS PAIXAO DA SILVA	L2	L10 - 1ª OP	120,30
17	SABRINA SILVA DA PÁSCOA	L5	L13 - 1ª OP	109,60
18	ANTÔNIO DOS SANTOS QUEIROZ	V2536	V2536	108,90
19	CALIEL MENDES	L6	L6	108,50
20	CAIO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	L6	L14 - 1ª OP	97,80

**CIDADE POLO:** Feijó

	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE INSCRIÇÃO	MODALIDADE CHAMADA	NOTA
1	FRANCILEUDA SILVA E SILVA	+A0	A0	146,63
2	PATRÍCIA SILVA ARAÚJO	+A0	A0	145,25
3	FRANCISCO ERONILDO ARAÚJO DA SILVA	+A0	A0	144,90
4	LEIDIANE PAULINO NASCIMENTO	+A0	A0	141,91
5	MANOEL VICTOR SILVA DO NASCIMENTO	L5	L5	141,70
6	IZANAIRA PARENTE GADELHA	+A0	A0	141,34
7	EZEQUIAS MAGALHAES CARNEIRO DE FREITAS	L1	L1	141,30
8	MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MACIEL	+A0	A0	139,27
9	HÉLICA GRANJA FURTADO	A0	A0	137,10
10	ANTONIA KALINE SOUZA DA SILVA	A0	A0 - Vaga V2536	136,60
11	RAIANE DA CRUZ OLIVEIRA	L5	L13 - 1ª OP	130,00
12	FLAVIA OLIVEIRA DE SOUSA	L1	L9 - 1ª OP	127,50
13	HELLEN KARLA DO NASCIMENTO MACIEL	L1	L10 - 2ª OP	123,40
14	GILSON DE LIMA KAXINAWA	L6	L6	120,00
15	FRANCISCO GILSIMAR GOMES DE DEUS	Pr	Pr	118,30
16	GILGLEISON BARBALHO GOMES	Pr	Pr	110,70
17	IAGO VASCONCELOS MAGALHÃES	L2	L2	105,30
18	COSME DA SILVA FRANÇA	L2	L2	98,80
19	EMMANUEL VITOR OLIVEIRA SILVA	L6	L14 - 1ª OP	95,80
20	MARIA TATIANE DA SILVA LEITE	L2	L2	80,50

**CIDADE POLO:** Rio Branco

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE INSCRIÇÃO</b>	<b>MODALIDADE CHAMADA</b>	<b>NOTA</b>
1	ACÁCIO ASSIS DA SILVA	+A0	A0	146,86
2	JOÃO VITOR CARLOS REBOUÇAS	+A0	A0	146,67
3	DELBILENY LIMA DE OLIVEIRA	Pr	Pr	146,28
4	CHIRLEY FEITOZA BENTO	+A0	A0	140,76
5	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA E SILVA	L5	L5	139,50
6	VERONICA MELO DA COSTA	L2	L2	138,70
7	FRANCISCA CÉLIA DE SOUSA LIMA	L5	L13 - 1ª OP	136,50
8	JANILLY DOS SANTOS LIMA	L1	L1	134,70
9	ELICELIO BEZERRA DA COSTA SOUSA	L1	L9 - 1ª OP	129,90
10	MÁRCIO DE OLIVEIRA MONTE JÚNIOR	L6	L6	129,80
11	ALDEIR BRAGA FERREIRA	L6	L14 - 1ª OP	128,60
12	REBECA MARGARIDA DO NASCIMENTO	L2	L2	123,60
13	TAYNARA SOUZA DA SILVA	L2	L10 - 1ª OP	122,30
14	PEDRO MARTINS ALVES JUNIOR	V2536	V2536	106,90
15	DENNYS CROSBY ALVES ARAUJO	Pr	Pr	92,50

**CIDADE POLO:** Sena Madureira

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE INSCRIÇÃO</b>	<b>MODALIDADE CHAMADA</b>	<b>NOTA</b>
1	GERLEUDO SILVA DOS SANTOS	Pr	Pr	131,40
2	MARCOS GOMES JANUÁRIO	A0	A0	125,90
3	DANIELA SANTOS CUSTÓDIO	L5	L5	125,10
4	CARLA RODRIGUEZ BARBOSA	A0	A0	115,30
5	ILDA MACIEL DA COSTA	A0	A0	110,30
6	ANTONIO SALDANHA DE SOUZA	A0	A0 - Vaga L2	107,10
7	DANIELA NONATA DOS SANTOS	A0	A0 - Vaga L9	104,50
8	ESTEFANY CHAVES PESSOA MAGALHÃES	L5	L2 - 6ª OP	99,90
9	MÁRCIO ARAÚJO DA COSTA	L6	L6	94,80
10	WENDESON JUNIOR FIRMINO	L1	L1	93,50
11	ILANA CAMILA ALMEIDA LIMA	A0	A0 - Vaga L10	71,97

**CIDADE POLO:** Xapuri

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE INSCRIÇÃO</b>	<b>MODALIDADE CHAMADA</b>	<b>NOTA</b>
1	DÉBORA GUIMARÃES ROCHA	L1	L1	141,60
2	ZULEIDE DE SOUZA FRANÇA	L5	L5	135,40
3	LUCIANA MASONE	A0	A0	128,00
4	ELENKEVEN ESPEDITO DE OLIVEIRA SOARES	A0	A0	124,10
5	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	A0	A0	123,74
6	JECONIAS SILVA DE SOUZA	A0	A0	118,20
7	SANDRIANE	A0	A0	118,00
8	JORGENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	L6	L6	117,60
9	PEDRINA DOS SANTOS D'AVILA	L6	L9 - 4ª OP	113,70
10	MAURIZA BARROSO MOURA	L1	L2 - 2ª OP	112,20
11	ALTINO FERREIRA AMARAL NETO	L5	L10 - 6ª OP	106,90
12	JOSÉ ROGÉRIO DO ESPÍRITO SANTO	L2	L2	105,44
13	JEAN CARLOS TRICHES	L5	L13 - 1ª OP	102,27
14	MARCOS BARBOSA AGUIAR	A0	A0	102,00
15	TACIANA OLIARE CARDOSO	A0	A0	100,60

16	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	A0	A0 - Vaga L14	96,00
17	MATEUS LIMA MIRANDA	L1	L2 - 2ª OP	82,30

**CHAMADA DE CANDIDATOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL, PARA VAGAS DE POLO NÃO OCUPADA POR FALTA DE CANDIDATOS INSCRITO**

<b>CIDADE POLO: Feijó</b>				
	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE INSCRIÇÃO</b>	<b>MODALIDADE CHAMADA</b>	<b>NOTA</b>
1	RONALD EMANUEL ROCHA DA FONSECA	A0	R - Vaga Sena Madureira	134,40
2	CLAUS DA GRANJA FURTADO	A0	R - Vaga Sena Madureira	134,00
3	BIANCA RIBEIRO LOPES	A0	R - Vaga Xapuri	132,00
<b>CIDADE POLO: Rio Branco</b>				
	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE INSCRIÇÃO</b>	<b>MODALIDADE CHAMADA</b>	<b>NOTA</b>
1	VANESSA CRISTINA ALVES FERNANDES	A0	R - Vaga Sena Madureira	138,00
2	GEOVANNA SILVA DE SOUZA	L5	R - Vaga Sena Madureira	135,80
3	GUILHERME DE BRITO MARTINS	L5	R - Vaga Xapuri	131,50
4	FRANC ARAUJO SOARES	L5	R - Vaga Xapuri	128,50

**Legenda modalidade**

L1 - Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas
L2 - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas
L5 - Independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas
L6 - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas
L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas
L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas
L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas
L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas
V2536 - Candidatos com deficiência (geral)
A0 - Ampla Concorrência   Item 2.2
+A0 - Ampla Concorrência + bônus do argumento de Inclusão Regional   Item 2.2 e 2.4
Pr - Professores das Redes Públicas   Item 2.3
R - Vaga de um polo não ocupada distribuída para concorrência na Classificação Geral
OP - Opções de sequência de chamadas do Quadro III